



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5829

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2003	3 3 90 14 00	5	10.000,00
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	8	10.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 11 00	11	93.000,00
Total:			113.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2003	3 3 90 33 00	6	4.000,00
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 33 00	9	4.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 39 00	20	30.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 93 00	23	5.000,00
01 01 01 01 271 0001 2171	3 1 90 13 00	47	70.000,00
Total:			113.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Dezembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo